



# Modelo de Atividade do Médico Especialista em Cirurgia Cardiotorácica / Cirurgia Cardíaca

## PARTE 1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DA ESPECIALIDADE

A atividade dos médicos com o grau de **Especialista** ou de **Consultor** em Cirurgia Cardiotorácica / Cirurgia Cardíaca pode ser exercida em hospitais e serviços de saúde, tanto públicos como privados, e, em situações específicas, também de forma individual.

Nos serviços públicos, a prática encontra-se enquadrada por legislação própria e por uma carreira médica estruturada, que regula as funções, responsabilidades, horários e limitações do exercício profissional. Assim, a sua atuação ultrapassa e se sobrepõe ao âmbito deste documento.

A especialidade de Cirurgia Cardiotorácica / Cirurgia Cardíaca mantém uma estreita interligação com as especialidades de Cardiologia e Cardiologia Pediátrica. Em geral, os doentes são inicialmente avaliados e seguidos por estas áreas e, quando necessário, encaminhados para tratamento cirúrgico pela Cirurgia Cardiotorácica / Cirurgia Cardíaca, sendo também acompanhados durante a recuperação.

Grande parte das patologias cardíacas apresenta múltiplas opções terapêuticas — tratamento médico / farmacológico, intervenção percutânea e cirurgia —, cada uma com indicações específicas. Compete ao especialista de CCT/CC participar na seleção da opção mais adequada para cada doente, esclarecendo riscos e resultados a curto e longo prazo junto do próprio, da família e dos colegas de outras especialidades. É igualmente sua responsabilidade assegurar, ou lutar por um tratamento atempado, minimizando os riscos associados à espera.

## PARTE 2. FUNÇÕES NAS CATEGORIAS DA CARREIRA MÉDICA

Deve ser consultado o **Decreto-Lei nº 177/2009 de 4 de agosto**, bem como toda a legislação subsequente a este documento, para enquadramento atualizado da carreira médica.

A gestão do agendamento da atividade assistencial deve estar alinhada com o modelo de atividade proposto, com os objetivos da instituição de saúde e com o perfil clínico do médico especialista em Cirurgia Cardiotorácica / Cirurgia Cardíaca, independentemente de se tratar de prática hospitalar ou de consulta, em serviços públicos ou privados.

Toda a atividade assistencial presencial — em particular a consulta programada — deve



contemplar tempo adequado de preparação.

Os tempos aplicáveis às consultas (primeiras, subsequentes e multidisciplinares) devem respeitar o disposto no Regulamento dos Tempos Padrão das Consultas Médicas da Ordem dos Médicos (Despacho n.º 724/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 17/09/2019).

## **PARTE 3. ATIVIDADE DO MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOTORÁCICA / CIRURGIA CARDÍACA**

O Colégio da Especialidade de Cirurgia Cardiotorácica não define tempos mínimos obrigatórios para atividade assistencial ou não assistencial. Estas proporções não foram objeto de estudo nem possuem precedentes publicados.

A experiência e a perícia operatória em cirurgia cardíaca complexa são, em regra, atingidas numa fase mais avançada da carreira, pelo que a limitação da atividade assistencial a consultores ou assistentes graduados sénior, introduzida pela proporção obrigatória de atividade não assistencial, seria desajustada.

Proporção do tempo por tipo de atividade para o médico especialista em Cirurgia Cardiotorácica / Cirurgia Cardíaca: Não se estabelece igualmente uma percentagem mínima obrigatória para a atividade assistencial não presencial. Tendo em conta as características da cirurgia cardíaca, a gravidade das suas complicações e a importância da relação médico-doente, recomenda-se que a atividade assistencial não presencial seja pouco frequente.

### **I. Atividade Assistencial**

#### **Tipologia**

A atividade assistencial em Cirurgia Cardiotorácica / Cirurgia Cardíaca inclui:

- Consulta da especialidade – maioritariamente de doentes referenciados por Cardiologia, mas também provenientes de outras origens;
- Consultadoria em outros serviços ou hospitais, incluindo reuniões multidisciplinares presenciais ou virtuais;
- Preparação e otimização pré-operatória;
- Atividade operatória – predominantemente cirurgias major, programadas ou de urgência, de elevada complexidade e risco;



- Cuidados pós-operatórios em Unidades de Cuidados Intensivos da CCT / CC ou polivalentes;
- Seguimento de doentes operados e de doentes em avaliação.

#### **Nível de conhecimento e funções.**

Os níveis de conhecimentos e funções do Especialista e do Consultor estão definidos, respetivamente, nos **Níveis 1 e 2 do Syllabus da EBCTS** (documento anexo traduzido, do Conselho Europeu de Cirurgia Cardiotorácica).

Enquanto o Especialista deve ter conhecimentos abrangentes de todas as áreas da especialidade, o Consultor, em função da sua diferenciação progressiva, deve desenvolver competência aprofundada e dedicação específica em uma ou mais áreas.

#### **II. Atividade Não Assistencial**

A atividade não assistencial na carreira médica está definida em legislação própria e inclui, de forma geral:

- Formação médica contínua e de atualização;
- Participação em congressos e reuniões científicas;
- Cursos de formação profissional, gestão e boas práticas;
- Pós-graduações;
- Formação e orientação de internos;
- Coordenação do Internato Médico;
- Formação de outros profissionais de saúde;
- Participação em programas de articulação com os Cuidados de Saúde Primários;
- Colaboração em projetos de literacia em saúde;
- Elaboração, preparação e participação em atividades formativas;
- Participação em reuniões de serviço e institucionais;
- Integração em sociedades científicas ou profissionais;
- Participação em comissões (farmácia, terapêutica, oncologia, acreditação, ética, entre outras);



- Elaboração e revisão de protocolos clínicos e terapêuticos;
- Apoio técnico a registos e tratamento estatístico da atividade assistencial;
- Avaliação de resultados clínicos e outros indicadores;
- Desenvolvimento e colaboração em plataformas digitais de saúde;
- Investigação científica, incluindo:
  - Estudos observacionais, de vida real e de qualidade de vida;
  - Estudos de avaliação fármaco-económica;
  - Ensaios clínicos;
  - Estudos de translação em parceria com centros nacionais e internacionais;
  - Investigação em sistemas de informação;
- Divulgação científica;
- Atividade docente pré e pós-graduada.

### **III. Resumo**

O Médico Especialista em Cirurgia Cardiotorácica / Cirurgia Cardíaca deve assegurar atividade assistencial altamente diferenciada, participar ativamente na escolha terapêutica, garantir o acompanhamento do doente e contribuir para a formação, investigação e desenvolvimento científico da especialidade.